



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.379/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDINO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDINO BARBOSA**, matrícula nº 219541, portador da cédula de identidade RG nº 3.624.353-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 361.527.909-30, ocupante do cargo de carreira de Professor de Música, admitido em 01.07.1986 pelo regime C.L.T., lotado na Fundação de Cultura de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2016 passando da referência 39 para referência 40, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 221 Junho 120 17
DE Nº 11.000
UMUARAMA, 22 1.06 120 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS